



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



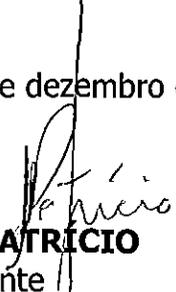
ATO DO PRESIDENTE Nº 630 , de 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso II do art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção, por motivo de necessidade de serviço, a partir de 6 de dezembro de 2012, das férias referentes ao exercício 2012 do servidor **FÁBIO PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 19.361. (RQ).

Brasília, 5 de dezembro de 2012.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente